



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 009/2014

“REVOGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Municipal n.º 2.137/08 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seu artigo 94, § Ú, prevê que a licença para trato de interesse particular poderá ser cassada quando o interesse público assim o exigir;

Considerando os memorandos das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Fazenda, Gestão, Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Esporte, Educação, Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócio, que atestam a necessidade dos cargos de Auxiliar Administrativo, Fiscal, Arquiteto e Técnico Pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga licença para trato de interesse particular dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PORTARIA REVOGADA
Adriana Gonçalves Neves	030163	Auxiliar Administrativo	345/2012
Aldo Mariano	013781	Auxiliar Administrativo	449/2013
João Paulo Sales de Castro	303483	Auxiliar Administrativo	450/2013
Alice Alcure de Castro Rios	030341	Fiscal	344/2012
Marlysse Carla da Silva Rocha	303107	Arquiteto	147/2013
Renata Cláudia Quarto S. Campanharo	011827	Técnico Pedagógico	382/2013

Art. 2º Os servidores terão o prazo de 30 (trinta) dias para reassumir o exercício do cargo efetivo.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias 345/2012, 449/2013, 450/2013, 344/2012, 147/2013 e 382/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (07/01/2014).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 07/01/2014.


Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete